TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, POR EMPREITADA POR LOTE, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTES LOTES, NESTA CIDADE DE GUARIBA. ESTADO DE SÃO PAULO:

LOTE 01: CONSTRUÇÃO DE UM VESTIÁRIO DE 35,00 m² PARA UM CAMPO DE FUTEBOL, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO.

LOTE 02: CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PÚBLICO DE LAZER CONTENDO 1.582,86 M², NO RESIDENCIAL BELA VISTA

Sumário

1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO TOMADOR 1
2. DEFINIÇÃO DO OBJETO: 1
3. JUSTIFICATIVA 1
4. DELIMITAÇÃO E DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA OU OBJETO DO EMPREENDIMENTO: 2
5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO 3
6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA): 4
7. DA ENTREGA E PRAZOS: 7
8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (DA GARANTIA E APRESENTAÇÃO DA ART) 8
9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO 9
10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO 11
11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO (REGIME): 12
12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: 12
13. PROPOSTA 13
14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 13
15. DA SUBCONTRATAÇÃO 13
16. PRODUTOS E RESULTADOS ESPERADOS 14
17. VISTORIA TÉCNICA: 16
18. PARA PAGAMENTO DA ÚLTIMA MEDIÇÃO 16

1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO TOMADOR

Tomador: Prefeitura Municipal de Guariba

Endereço: Avenida Evaristo Vaz Nº 1190, Centro

CEP.: 14.840-388 – Guariba/SP

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

Telefone: (16) 3251.9422

Website: www.guariba.sp,gov.br

E-mail institucional: guariba@guariba.sp.gov.br

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, por empreitada por lote, para a execução dos seguintes lotes, nesta cidade de Guariba, Estado de São Paulo:

- **LOTE 01:** CONSTRUÇÃO DE UM VESTIÁRIO DE 35,00 m² PARA UM CAMPO DE FUTEBOL, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO.
- **LOTE 02:** CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PÚBLICO DE LAZER CONTENDO 1.582,86 M², NO RESIDENCIAL BELA VISTA

3. JUSTIFICATIVA

A construção de espaços públicos de lazer em Guariba/SP é essencial para promover o bem-estar e a integração da comunidade. O vestiário no bairro São Francisco aumentará a utilidade do campo de futebol, facilitando a prática esportiva e promovendo um estilo de vida ativo. Por fim, a construção da praça com campo de futebol no terceiro lote beneficiará diretamente um bairro carente de equipamentos públicos, proporcionando um espaço de convivência e atividade física para os residentes, contribuindo para a qualidade de vida e o fortalecimento dos laços comunitários. Essas iniciativas não apenas satisfazem as necessidades recreativas da população, mas também impulsionam o desenvolvimento socioeconômico da cidade, tornando-a mais atrativa e sustentável para seus habitantes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000
Fone/Fax (16) 3251 2521

4. DELIMITAÇÃO E DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA OU OBJETO DO EMPREENDIMENTO:

Lote 01: O empreendimento será implantado numa área institucional, compreendida na Av. Ernesto de Ângelis S/N, Bairro São Francisco.

Latitude 21° 22' 18" S
Longitude 48° 14' 35" W

Mapa da obra, com as coordenadas do ponto de intervenção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000
Fone/Fax (16) 3251 2521

Lote 02: A praça será implantada numa área institucional, compreendida na Av. Hélio Dela Corte, S/N, Residencial Bela Vista.

Latitude 21°22'.22.14" S
Longitude 48°12'59.55" W

Mapa da obra, com as coordenadas do ponto de intervenção.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

Lote 02: O projeto consiste na construção de um vestiário de 35,00 m² para um campo de futebol, no Bairro São Francisco.

Para solucionar o problema da necessidade de um vestiário serão necessárias as seguintes etapas:

a) Locação da obra;

b) Perfuração das brocas e vigas baldrames;

c) Construção de toda alvenaria (supraestrutura, infraestrutura);

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000
Fone/Fax (16) 3251 2521

d) Cobertura;

e) Esquadrias;

f) Instalações elétricas e hidráulicas;

g) Revestimentos;

h) Instalação de acessórios e pintura.

Lote 02: O projeto consiste na construção de uma praça completa, composta por postes de iluminação, bem como a implementação de um campo de futebol, dotado de postes equipados com projetores de iluminação. Por tanto, serão necessárias as seguintes etapas:

a) Terraplanagem do local da construção;

b) Locação da obra;

c) Concretagem do passeio e instalação das guias (meio-fio)

d) Instalação dos postes de concreto;

e) Delimitação das áreas do campo de futebol

f) Instalação das placas de grama;

g) Instalações elétricas dos postes de iluminação

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA):

Os concorrentes interessados deverão comprovar a qualificação técnica, através dos seguintes documentos:

Certidão de registro ou inscrição da empresa e de seus responsáveis técnicos no CREA/CAU correspondente à sede da concorrente interessada, devidamente visado pela entidade profissional competente, CREA/CAU, comprovando sua habilitação legal para participação nesta licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000
Fone/Fax (16) 3251 2521

Capacidade técnico-profissional, comprovada por meio da apresentação de Certidões de Acervo Técnico – CAT emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme o caso, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

- Itens de maior relevância:

Art. 67. - § 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

*Art. 67. - § 2º Observado o disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.*

Lote 01

Descrição	Unidade	Qtd	Qtd-exigida	% total
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	**M2**	102,96	51,48	7,29%
Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	**M2**	50,60	25,30	6,77%
Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 19 cm	**M2**	85,20	42,60	6,70%
Divisória em placas de granilite com espessura de 4 cm	**M2**	19,20	9,60	6,06%
Telha sanduíche chapa de aço zincado, perfil trapezoidal, pré-pintada, esp. 0,50 mm, miolo poliestireno expandido classe F2, espessura de 30 mm; ref. MBP / Eucatex ou equivalente	**m²**	50,60	25,30	4,77%

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000
Fone/Fax (16) 3251 2521

Lote 02

Descrição	Unidade	Qtd	Qtd-exigida	% total
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	**M3**	35,00	17,50	22,22%
Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	**M2**	800,00	400,00	13,48%
Telha sanduíche chapa de aço zincado, perfil trapezoidal, pré-pintada, esp. 0,50 mm	**m²**	163,00	81,50	12,90%
Poste de concreto circular, 200 kg, H = 9,00 m	**UN**	6,00	3,00	10,39%
Luminária pública LED retangular para poste, fluxo luminoso de 14200 a 18000 lm, eficiência mínima de 120 lm/W - potência de 100 W/120 W	**UN**	9,00	4,50	7,41%
Poste de concreto circular, 200 kg, H = 11,00 m	**UN**	3,00	1,50	6,58%
Projetor LED modular, fluxo luminoso de 26294 lm, eficiência mínima de 125 l/W - 150 W/200 W	**UN**	6,00	3,00	5,65%
Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	**UNMES**	4,00	2,00	4,04%

- Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados (s) no CREA/CAU, (ACERVO TÉCNICO) comprovando a execução de obra (s), devendo os referidos acervos serem semelhantes com os métodos construtivos, características e materiais utilizados.

Serão aceitos atestados de capacitação técnica comprobatórios de aptidão emitidos em nome do proprietário ou sócio-diretor da empresa licitante, desde que a mesma junte documento idôneo, que confirme essa condição de titularidade, ou faça a indicação no próprio contrato social. Os referidos atestados também poderão ser apresentados em nome de um profissional que detenha Acervo Técnico pela execução da obra. Neste último caso, será necessário que o licitante comprove que o referido profissional, integra seu Quadro Permanente de Pessoal, ou ainda, ser contratado para prestar serviços de engenharia, com responsabilidades técnicas sobre os respectivos serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000
Fone/Fax (16) 3251 2521

Nestes atestados deverão constar, necessariamente, as seguintes informações:

- Especificação do tipo da obra;
- Certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, contendo as especificações mencionadas na alínea anterior.
- A comprovação de que o profissional indicado pertença ao quadro permanente da empresa será feita através de fotocópia da CTPS e "Ficha de Empregado", ou constante do Contrato Social da empresa devidamente registrada, no caso de proprietário, sócio ou diretor; e, poderá ainda, ser feita a comprovação através de Contrato de Prestação de Serviços, onde conste o profissional como responsável técnico, devendo o Contrato de Prestação de Serviços, estar acompanhado da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA/CAU, indicando também o profissional como responsável técnico.
- Indicação das instalações;
- Indicação do aparelhamento;
- Indicação do pessoal técnico adequado e disponíveis para realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.
- Declaração (da proponente) de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

*Art. 67. - § 6º Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos incisos I e III do **caput** deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.*

7. DA ENTREGA E PRAZOS:

Lote 01:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000
Fone/Fax (16) 3251 2521

Para a execução das obras será de 4 meses.

Para vigência do contrato será de 12 meses.

Lote 02:

Para a execução das obras será de 4 meses.

Para vigência do contrato será de 12 meses.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (DA GARANTIA E APRESENTAÇÃO DA ART)

A empresa vencedora da licitação é obrigada a oferecer garantia completa para a execução da obra, correspondente a 5,0% do valor total atualizado do contrato, conforme o Capítulo II – Das Garantias, da Lei Federal nº 14.133/2021. No caso de seguro garantia ou fiança bancária, é necessário que tenha validade correspondente ao período total do contrato e seja renovado em caso de prorrogação contratual.

Se a empresa vencedora, por culpa total ou parcial, não cumprir com suas obrigações, perderá a garantia em favor da contratante, além de estar sujeita a outras sanções e multas previstas no contrato e na legislação aplicável.

Na ocasião da formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar um cronograma físico-financeiro minucioso, abrangendo todas as fases da empreitada, com a explicitação de valores e percentuais relativos à execução mensal; essa mesma deverá ser aprovada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos. Adicionalmente, será exigida a apresentação de uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente à Execução Definitiva, atestando a responsabilidade técnica pelos trabalhos realizados.

A contratada é responsável por fornecer um Diário de Obra em duas vias, disponível no escritório da obra desde o início até a conclusão do projeto. O Diário de Obra é o principal instrumento para comprovar, registrar e avaliar todos os eventos e aspectos relacionados à execução do projeto.

Competir à contratada manter uma equipe de trabalho no canteiro de obras, com número e habilidades compatíveis com a natureza da obra e o seu cronograma. Essa equipe deve ser dimensionada para garantir a produtividade necessária para cumprir os prazos contratuais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000
Fone/Fax (16) 3251 2521

Durante toda a vigência da obra até o Recebimento Provisório pela fiscalização, é necessário que a contratada mantenha um mestre de obras em tempo integral. Este profissional deve possuir conhecimento e experiência para liderar equipes de trabalho e atender às demandas de fiscalização.

A contratada deve manter um quadro de controle de mão-de-obra no escritório do canteiro de serviços, em local visível e de fácil acesso para a fiscalização. Esse quadro deve ser atualizado diariamente no diário de trabalho, fornecendo informações sobre a qualificação e o número de pessoas que trabalham na obra a cada dia.

É fundamental destacar que toda a mão-de-obra empregada pela contratada na execução dos serviços deve possuir qualificações que garantam a entrega de produtos finais com qualidade técnica e acabamento adequado."

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

9.1. Para viabilizar a estruturação operacional da empresa, a Ordem de Início de Serviço será emitida, autorizando a Contratada a iniciar os trabalhos, dentro de um prazo de 10 dias corridos contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

9.2. A contagem de prazo de execução do contrato será iniciada na data prevista na Ordem de Início de Serviço.

9.3. A contratada deverá observar criteriosamente as normas técnicas pertinentes, citadas abaixo:

- LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.
- RESOLUÇÃO CONAMA Nº 307/2002 E SUAS ALTERAÇÕES. NORMAS TÉCNICAS
- NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
- ABNT. NBR 5.732:1991 - Cimento Portland comum
- ABNT. NBR 5.733:1991 - Cimento Portland de alta resistência inicial
- ABNT. NBR 5.736:1991 - Cimento Portland de pozolânico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000
Fone/Fax (16) 3251 2521

- ABNT NBR 6.459:2016 - Solo - Determinação do limite de liquidez
- ABNT NBR 6.118:2014 Estruturas de Concreto Armado
- ABNT NBR 7.180:2016 - Solo — Determinação do limite de plasticidade
- ABNT NBR 7.181:2016 - Solo - Análise granulométrica
- ABNT NBR 7.182:2016 - Solo — Ensaio de compactação
- ABNT. NBR 7.211:2009 - Agregados para concreto – Especificação.
- ABNT NBR 9.050:2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- ABNT NBR 7170:1983 – Tijolo maciço cerâmico para alvenaria.
- ABNT NBR 8041: 1983 – Tijolo maciço cerâmico para alvenaria – Forma e dimensões - Padronização
- ABNT. NBR 11.578:1991 - Cimento Portland composto – especificação.
- ABNT. NBR 6122 – Projeto e execução de fundações
- ABNT. NBR 6118 - Estruturas de Concreto Armado – Projeto de estruturas de concreto
- ABNT. NBR 7480 – Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado
- ABNT. NBR 6136 – Blocos vazados de concreto simples para alvenaria – Requisitos
- NBR 13245:2011 – Tintas para construção civil — Execução de pinturas em edificações não industriais — Preparação de superfície
- NBR 15463:2007 – “Placas cerâmicas para revestimento – Porcelanato”.
- ABNT. NBR 8.800 - Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios
- NBR 14951:2003 – Sistemas de pintura em superfícies metálicas – Defeitos e correções

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000
Fone/Fax (16) 3251 2521

- ABNT NBR 15.112: 2004 - Resíduos da construção civil e resíduos volumosos - Áreas de transbordo e triagem - Diretrizes para projeto, implantação e operação
- ABNT NBR 15.113:2004 - Resíduos sólidos da construção civil e resíduos inertes – Aterros – Diretrizes para projeto, implantação e operação
- ABNT NBR 15.114:2004 - Resíduos sólidos da construção civil – Áreas de reciclagem – Diretrizes para projeto, implantação e operação

9.4. A execução dos serviços deverá seguir conforme especificado no cronograma físico-financeiro contratado.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será feita pela Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos que designara o gestor e os fiscais do contrato.

A comunicação entre a Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos e o prestador de serviço será através de reuniões presenciais e via e-mail.

O pagamento dos serviços será efetuado conforme andamento da obra estipulado no cronograma físico financeiro. As obras serão iniciadas simultaneamente.

LOTE 01

Gestor do Contrato: SIDNEI DA SILVA

Fiscal do Contrato: WALTER GAGLIARDI NETO

LOTE 02

Gestor do Contrato: SIDNEI DA SILVA

Fiscal do Contrato: MURILO HENRIQUE SOUZA SPAGNOL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000
Fone/Fax (16) 3251 2521

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO (REGIME):

A Contratação será por EMPREITADA POR LOTE.

O regime de apuração de preços, para efeito de pagamento será unitário por serviço executado; conforme planilha de eventos e quantitativos e preços unitários P.O

A Administração CONTRATANTE pagará à empresa CONTRATADA o valor referente às obras e serviços efetivamente executados, medidos e aprovados, mensalmente, relativamente às etapas constantes do cronograma físico-financeiro, vedados quaisquer adiantamentos.

Os valores para pagamento das medições mensais serão obtidos de maneira proporcional aos serviços medidos com base no preço da respectiva etapa, conquanto este obtido na forma do subitem anterior.

11.1 O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal.

11.1.1 A licitante vencedora deverá emitir a nota fiscal após a liberação do fiscal do contrato e a aprovação dos documentos exigidos no Contrato, pela Comissão de Contratação, obedecido o disposto na legislação.

A liberação do pagamento da primeira medição ficará condicionada à apresentação da comprovação da colocação de placa de identificação da obra e da abertura da CNO (Cadastro Nacional de Obras) junto à Receita Federal pela empresa CONTRATADA.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

MÉDIO ESTIMADO:

Lote 01:

O Valor “estimado” para contratação será de R$ 144.714,23

A planilha de orçamento apresentada foi elaborada com quantitativos e custos unitários de referência do CDHU 193 (02/2024), SINAPI/SP (02/2024) e – BDI de 19,61%

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000
Fone/Fax (16) 3251 2521

Lote 02:

O Valor “estimado” para contratação será de R$ 116.350,85

A planilha de orçamento apresentada foi elaborada com quantitativos e custos unitários de referência do CDHU 193 (02/2024), SINAPI/SP (02/2024) e – BDI de 20,44%.

13. PROPOSTA

O “possível” desconto ofertado pelos proponentes; DEVE ser linear para todos os itens da planilha orçamentária (P.O.).

Para a classificação da proposta vencedora, a Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos deverá fazer uma análise técnica da proposta e planilha (PO) ofertada, a qual deverá ser entregue em dois formatos; sendo 01 (uma) via em formato impresso (assinado) e 01 (uma) via em meio digital via arquivo eletrônico para a comissão de contratação.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A alocação de recursos financeiros necessários para a execução da obra já foi estimada e assegurada pelo setor da contabilidade, conforme evidenciado pela declaração anexada ao processo.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

Dentro da vigência do contrato e em conformidade com as responsabilidades contratuais e legais pertinentes, é permitido à Contratada subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, desde que apresente uma justificativa técnica substancial e assegure que essa subcontratação não prejudica a qualidade da obra. A aprovação da Administração é obrigatória para efetivar a subcontratação. O percentual permitido para subcontratação será determinado após a avaliação do Contratante.

Após o pedido de subcontratação, a Contratante terá o prazo de 1 mês para analisar os documentos relevantes apresentados e decidir, podendo ser prorrogado por igual período com motivo justificado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000
Fone/Fax (16) 3251 2521

Para efetuar o pagamento, a Contratante deverá fornecer todos os documentos em conformidade com a Lei 14.133 referentes à subcontratada."

16. PRODUTOS E RESULTADOS ESPERADOS

LOTE 01: CONSTRUÇÃO DE UM VESTIÁRIO DE 35,00 m² PARA UM CAMPO DE FUTEBOL, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO.

Benefícios Gerados: A construção de um vestiário para o campo de futebol no Bairro São Francisco, é essencial por várias razões fundamentais que atendem às necessidades e expectativas da comunidade local. Alguns desses benefícios incluem:

- **Incentivo à prática esportiva:** Ao fornecer instalações adequadas para os praticantes de futebol, um vestiário pode incentivar mais pessoas a participarem do esporte, promovendo um estilo de vida ativo e saudável na comunidade.
- **Valorização do patrimônio:** A construção de um vestiário de qualidade pode contribuir para a valorização do patrimônio do clube ou da instituição, agregando um ativo tangível que pode ser considerado um investimento de longo prazo.
- **Melhoria da imagem institucional:** Investir em infraestrutura adequada demonstra comprometimento com o bem-estar dos atletas e com o desenvolvimento do esporte na comunidade, o que pode melhorar a imagem pública do clube ou da instituição.
- **Facilidade de organização de eventos:** Com um vestiário adequado, torna-se mais fácil e eficiente organizar eventos esportivos no campo de futebol, incluindo torneios, campeonatos e jogos amistosos.
- **Rentabilização do espaço:** Um vestiário bem projetado pode incluir espaços adicionais para armazenamento de equipamentos esportivos, áreas de aquecimento ou até mesmo espaços para eventos sociais, aumentando a utilidade do espaço físico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000
Fone/Fax (16) 3251 2521

LOTE 2: CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PÚBLICO DE LAZER CONTENDO 1.582,86 M², NO RESIDENCIAL BELA VISTA

Benefícios Gerados: A construção de uma praça pública e campo de futebol no bairro residencial Bela Vista é essencial por várias razões fundamentais que atendem às necessidades e expectativas da comunidade local. Alguns desses benefícios incluem:

- **Suprimento de Necessidades Básicas:** O bairro residencial Bela Vista é novo na cidade e atualmente carece de infraestrutura pública de lazer e recreação. A ausência de espaços dedicados à prática esportiva e ao convívio social prejudica o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores.
- **Promoção da Saúde e Bem-Estar:** A instalação de uma academia ao ar livre oferecerá oportunidades para a prática de exercícios físicos gratuitos e acessíveis, contribuindo para a promoção da saúde e o combate ao sedentarismo na comunidade. Além disso, a existência de um playground proporcionará um espaço seguro e adequado para o lazer das crianças, estimulando o desenvolvimento motor e social.
- **Fomento à Integração Comunitária:** A construção de uma praça pública com múltiplas atividades de lazer e esportivas servirá como um ponto de encontro para os moradores do bairro. Isso promoverá a integração comunitária, fortalecendo os laços sociais e incentivando a participação cívica e o senso de pertencimento.
- **Valorização do Espaço Urbano:** A presença de espaços públicos bem-cuidados e equipados, como uma praça com academia, playground e campo de futebol, tende a valorizar o ambiente urbano do bairro. Isso pode atrair novos moradores e investimentos, além de contribuir para a melhoria da imagem e da atratividade da região como um todo.
- **Atendimento à Demanda Emergente:** Com o crescimento populacional e a expansão urbana, é imperativo que o poder público

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000
Fone/Fax (16) 3251 2521

se antecipe às demandas emergentes da comunidade. A construção desses equipamentos públicos atenderá a uma necessidade premente dos residentes do bairro Bela Vista, proporcionando-lhes espaços de convívio e recreação próximos às suas residências.

17. VISTORIA TÉCNICA:

O local onde serão executados os serviços permanecerão franqueados à visita técnica, desde a data de publicação do edital até o segundo dia útil anterior à data da sessão pública de entrega dos envelopes de documentos de habilitação e de proposta de preço.

As licitantes interessadas na visita técnica que pretenderem o acompanhamento de um servidor representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos deverão agendar com pelo menos um dia de antecedência, pelo telefone (16) 3251.2521, no horário normal de expediente.

Para efeito de visita técnica poderá comparecer o responsável técnico da empresa ou qualquer pessoa formalmente credenciada para a finalidade, que poderá obter a comprovação mediante atestado que será fornecido pelo servidor da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, cuja respectiva repartição permanecerá à inteira disposição dos interessados para prestar todo e qualquer esclarecimento necessário.

Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria ou não pelos interessados, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existente como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência deste procedimento licitatório.

18. PARA PAGAMENTO DA ÚLTIMA MEDIÇÃO

Apresentar Manual de uso da edificação de obras públicas e termo de garantia de acordo com as normas da ABNT NBR 15575.

CND (Certidão Negativa de Débitos) da obra.

Declaração, expedida pelas respectivas entidades prestadoras ou fornecedoras, de quitação das contas de água, energia elétrica e todas as demais devidas;

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000
Fone/Fax (16) 3251 2521

Declaração de quitação total quanto a custos indiretos eventualmente não previstos na proposta de preço da licitante vencedora, liberando a Administração CONTRATANTE de qualquer pagamento futuro relativamente ao presente contrato;

Nenhum pagamento isentará a empresa CONTRATADA das responsabilidades contratuais, quaisquer que sejam, nem implicará em aprovação definitiva das obras e serviços executados, total ou parcialmente.

Guariba/SP, 14 de maio de 2.024.

RESPONSÁVEL TÉCNICO LOTE 1
WALTER GAGLIARDI NETO
ARQUITETO URBANISTA
CAU/SP: A1726099

RESPONSÁVEL TÉCNICO LOTE 2
MURILO HENRIQUE SOUZA SPAGNOL
ARQUITETO URBANISTA
CAU/SP A266972-2

ANTÔNIO JOSÉ BICHARA
SEC. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000
Fone/Fax (16) 3251 2521